



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Musica Missioneira” – Lei Estadual n°.14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal n°. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

LEI Nº. 5.687, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

Autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir créditos adicionais especiais e suplementares no orçamento anual de 2017.

O Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga (RS). Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais especiais ao orçamento de 2017, no montante de R\$ 59.259,17 (Cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta e nove reais com dezessete centavos) obedecendo às seguintes classificações:

Órgão	11 – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação
Unidade Orçamentária	1102 – Setor de Serviços Urbanos
Função	15 – Urbanismo
Subfunção	0512 – Saneamento Básico Urbano
Programa	0720 – Melhorias das Vias Urbanas
Projeto	2,087 – Serviços de Drenagem
Elemento de Despesa	31909200000 – Despesas de Exercícios Anteriores
Valor	R\$ 33,85
Fonte de Recursos	0001

Órgão	10 – Secretaria Municipal da Ação Social e Comunitária
Unidade Orçamentária	1001 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08 – Assistência Social
Subfunção	0244 – Assistência Comunitária
Programa	0610 – Gestão da Assistência Social do Município
Projeto	2,067 – Manutenção de Plantão Social e de Benefícios Eventuais
Elemento de Despesa	33909200000 – Despesas de Exercícios Anteriores
Valor	R\$ 1.300,00
Fonte de Recursos	1033

Órgão	11 – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação
Unidade Orçamentária	1103 – Setor de Estradas
Função	26 – Transporte
Subfunção	0782 – Transporte Rodoviário
Programa	0710 – Rodovias Municipais
Projeto	2,085 – Manutenção e Melhorias nas Estradas Municipais
Elemento de Despesa	33903000000 – Material de Consumo
Valor	R\$ 51.446,00
Fonte de Recursos	1210
Elemento de Despesa	33903000000 – Material de Consumo
Valor	R\$ 6.479,32
Fonte de Recursos	0001



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Musica Missioneira” – Lei Estadual n°.14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal n°. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

Art. 2º Ficam abertos créditos adicionais suplementares ao orçamento de 2017, no montante de R\$ 79.920,41 (Setenta e nove mil, novecentos e vinte reais com quarenta e um centavos) obedecendo às seguintes classificações:

1103 – 2,085 – 0001 – 31909400000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação.	R\$ 200,00
0804 – 1,036 – 1035 – 449051000000 – Obras e Instalações – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação.	R\$ 79.720,41
TOTAL	R\$ 79.920,41

Art. 3º Os recursos necessários à execução dos artigos anteriores decorrerão de:

I Redução parcial e/ou total das dotações orçamentárias no valor de R\$ 8.013,15 (Oito mil e treze reais e quinze centavos) conforme quadro abaixo:

1102 – 2,087 – 0001 – 31900800000 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação.	R\$ 33,83
1001 – 2,067 – 1033 – 339032000000 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Secretaria Municipal da Ação Social e Comunitária.	R\$ 1.300,00
9999 – 9,999 – 0001 – 999999000000 – Reserva de Contingencia e Reserva do RPPS – Encargos Especiais	R\$ 6.679,32
TOTAL	R\$ 8.013,15

II Superávit financeiro do recurso vinculado 1210 – RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS – CONV. 796311/2013, no valor de R\$ 51.446,00 (Cinquenta e um mil e quatrocentos e quarenta e seis reais) da Caixa Econômica Federal.

III Excesso de arrecadação do recurso vinculado 1035 – EXECUÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO 795162/2013, no valor de R\$ 79.720,41 (Setenta e nove mil e setecentos e vinte reais e quarenta e um centavos) da Caixa Econômica Federal.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga-(RS), em 29 de março de 2017.

Sidney Luiz Brondani
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Alex Rodrigo V. Nunes
Secretário Municipal da Administração e Desenvolvimento